



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2023**

Pretende o Exma. Sra. Vereadora Dandara Gissoni através do Projeto de Resolução nº 20/2023, que acrescenta o §6º ao artigo 142 da Resolução Nº 03/2006 - Regimento Interno da Câmara Municipal De Caçapava.

Entendo que a propositura é **legal** e **constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 01 de Dezembro de 2023

Yan Lopes de Almeida  
**Membro e Relator(a)**

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
**Presidente**

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
**Vice-presidente**

